



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.111, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 1.042, de 11 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 1.042, de 11 de fevereiro de 2019, modificando a composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCEPH-LS, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a constituir os seguintes membros:

“Art. 3º O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva pela servidora Isadora Senra Prado para garantir a continuidade de seus trabalhos.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.042, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.